



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Cartório de Registro Civil de Barra Bonita e ao Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Título de Barra Bonita, que envidem esforços para que permanecem abertos no horário de almoço.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes que reclamam que os cartórios acima não abrem no horário de almoço.

Inclusive este subscritor precisava do reconhecimento de firma com certa urgência na hora do almoço e teve de se deslocar até Jaú para realizar o procedimento.

Muitas pessoas necessitam do serviço de cartório, mas só tem o horário de almoço para resolver suas pendências e ficam sem conseguir atendimento.

Importante que os cartórios envidem esforços para que o cartório permaneça aberto no horário de almoço para que os munícipes possam realizar os procedimentos cartorários sem problemas.

O Vereador é por excelência o representante do povo, sua voz e ligação com os órgãos e entidades, tendo como prerrogativa a fiscalização dos serviços públicos colocados à disposição de nossos munícipes, sejam esses serviços municipais, estaduais ou federais, mas desenvolvidos e realizados localmente em nossa cidade.

Diante disso, visando atender a necessidade de nossa comunidade, peço às serventias extrajudiciais brevidade no atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P2BZ8R930S76UN3W>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P2BZ-8R93-0S76-UN3W